PARECER N° : 016/2022

RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 014/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 423.100,00 (quatrocentos e vinte e três mil e cem reais) para reforma da Praça Élio Micheloni – recursos do "MIT" - Município de

Interesse Turístico, e dá outras providências".

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 18 de fevereiro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Membro